

**LEI Nº. 2.953, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

**ALTERA OS ANEXOS II E III DO  
PLANO PLURIANUAL - 2010/2013  
E V E VI E PRIORIDADES E  
METAS DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVOS  
AO EXERCÍCIO DE 2013.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante do orçamento anual de 2.013 com o processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo dos Anexos II e III do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº 2.732 de 13 de Julho de 2009 e o conteúdo dos Anexos V, VI e Prioridades e Metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2013, instituído pela Lei Municipal nº. 2.919, de 04 de Julho de 2.012.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de fevereiro de 2013.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Chefe de Gabinete do Prefeito**